



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

FATO RELEVANTE

1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, a Equatorial Energia S.A. (EQUATORIAL ENERGIA) comunica que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") informou, por meio do Ofício nº 2223/2007-SFF/ANEEL, que modificou seu entendimento anterior, objeto do Fato Relevante divulgado em de 24/09/2007, e que agora considera necessária a sua anuência prévia para reforma do Estatuto Social, adesão ao Novo Mercado e pulverização do controle da Companhia.
2. Desta forma, a EQUATORIAL ENERGIA reexaminará a questão em virtude do novo Ofício e manterá a CVM, seus acionistas e o mercado em geral informados.

São Luis, 26 de outubro de 2007.

Leonardo Dias
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores

Equatorial Energia S.A.